Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1611 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da rua Emilio Menezes em frente ao Colégio Municipal Neiva Ewald, nº 290, no Bairro Jardim Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2023.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Trata-se de uma importante via e como consequência suporta trânsito intenso e por vezes de veículos cujos condutores não respeitam as condições impostas pela sinalização e engenharia de trânsito, em especial à obediência da velocidade reduzida face à proximidade com a escola. Face a isso, moradores em especial pais de alunos solicitam que, pelo menos, em frente à escola o trecho seja sinalizado com a proibição de estacionar em um dos lados da via, oferecendo assim maior segurança de trafego, em especial para os pedestres, mitigando assim o risco de acidentes.

Importante ressaltar, que pedido semelhante já se deu através da indicação 120/2020 do ex-vereador Carlinhso de Oliveita/PSC onde a. Transitar se posicionou-se dizendo que seria inserido no cronograma de estudos a possibilidade de proibição de estacionamento.

Em outubro de 2021, através da Indicação nº 1290 de 2021, nosso mandato também solicitou a proibição de estacionar em um dos dados da referida rua, onde, através de posicionamento da Engenharia de Trânsito (anexo) desta Autarquia, devidamente assinado pela Engenheira Kalyana Luiza Dallagnol,

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

restou convencionado que que haveriam intervenções na via, porém, até a presente data, não se efetivou a proibição de estacionar em um dos lados da via, conforme solicitamos.

Desta feita, esperamos poder contar com os préstimos desta respeitável Autarquia, para que desta vez seja atendido a demanda sugerida pelos munícipes.

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/21
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1290 , DE 2021.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares - Presidente da Transitar, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da rua Emilio Menezes em frente à Escola Neiva Ewald, no Bairro Jardim Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Trata-se de uma importante via e como consequência suporta trânsito intenso e por vezes de veículos cujos condutores não respeitam as condições impostas pela sinalização e engenharia de trânsito, em especial à obediência da velocidade reduzida face à proximidade com a escola. Face a isso, moradores em especial pais de alunos solicitam que, pelo menos, em frente à escola o trecho seja sinalizado com a proibição de estacionar em um dos lados da via, oferecendo assim maior segurança de trafego, em especial para os pedestres, mitigando assim o risco de acidentes.

Importante ressaltar, que pedido semelhante já se deu através da indicação 120/2020 –anexa- do ex-vereador Carlinhso de Oliveita/PSC onde a. Transitar se posicionou-se dizendo que seria inserido no cronograma de estudos a possibilidade de proibição de estacionamento. Ocorre que um ano e dez meses se passou e a situação persiste como antes, ou seja, política nenhuma foi adotada por esta Autarquia.

Desta feita, esperamos poder contar com os préstimos desta respeitável Autarquia, para que agora a população seja ouvida e especialmente atendida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

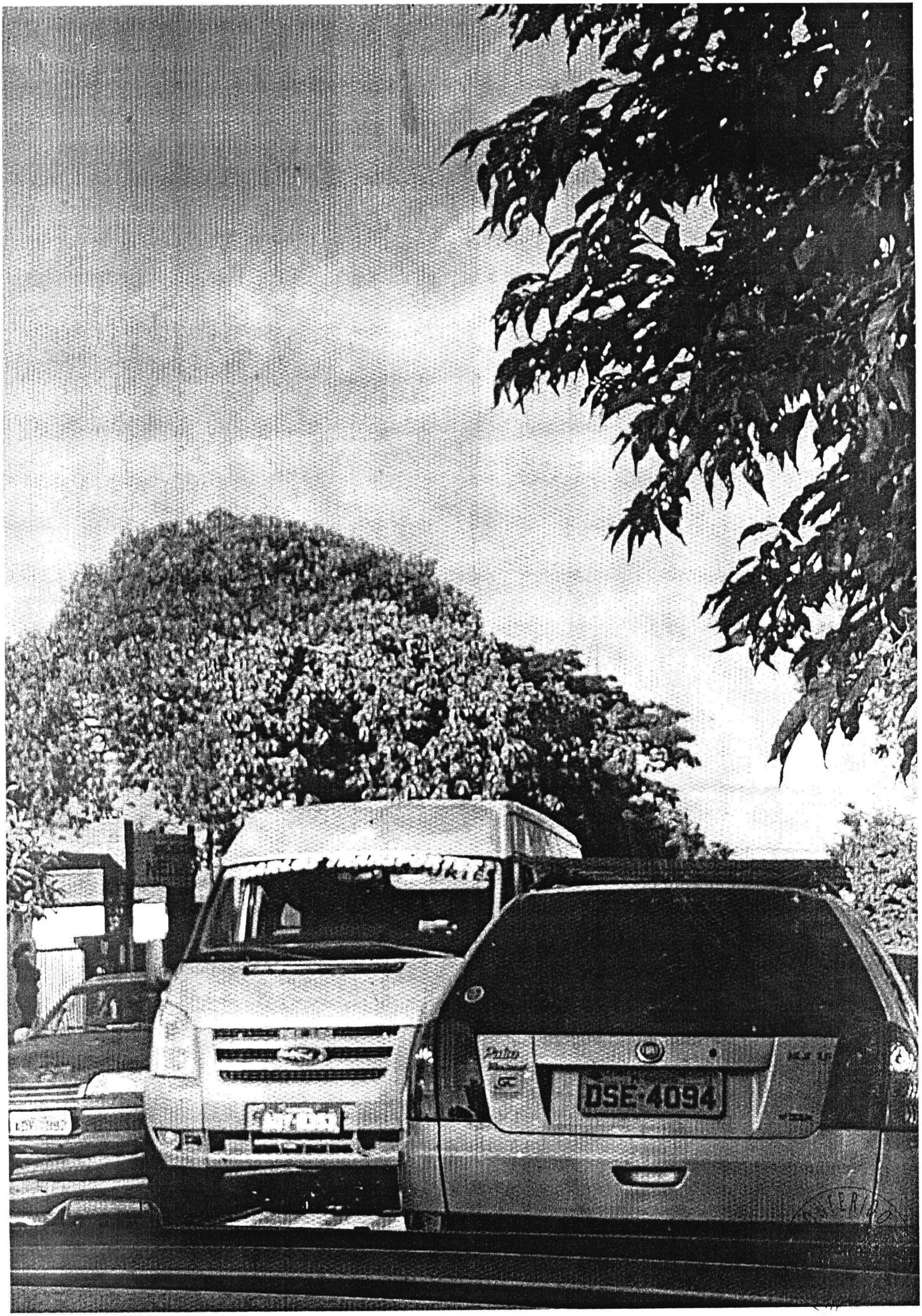
DSE·4094

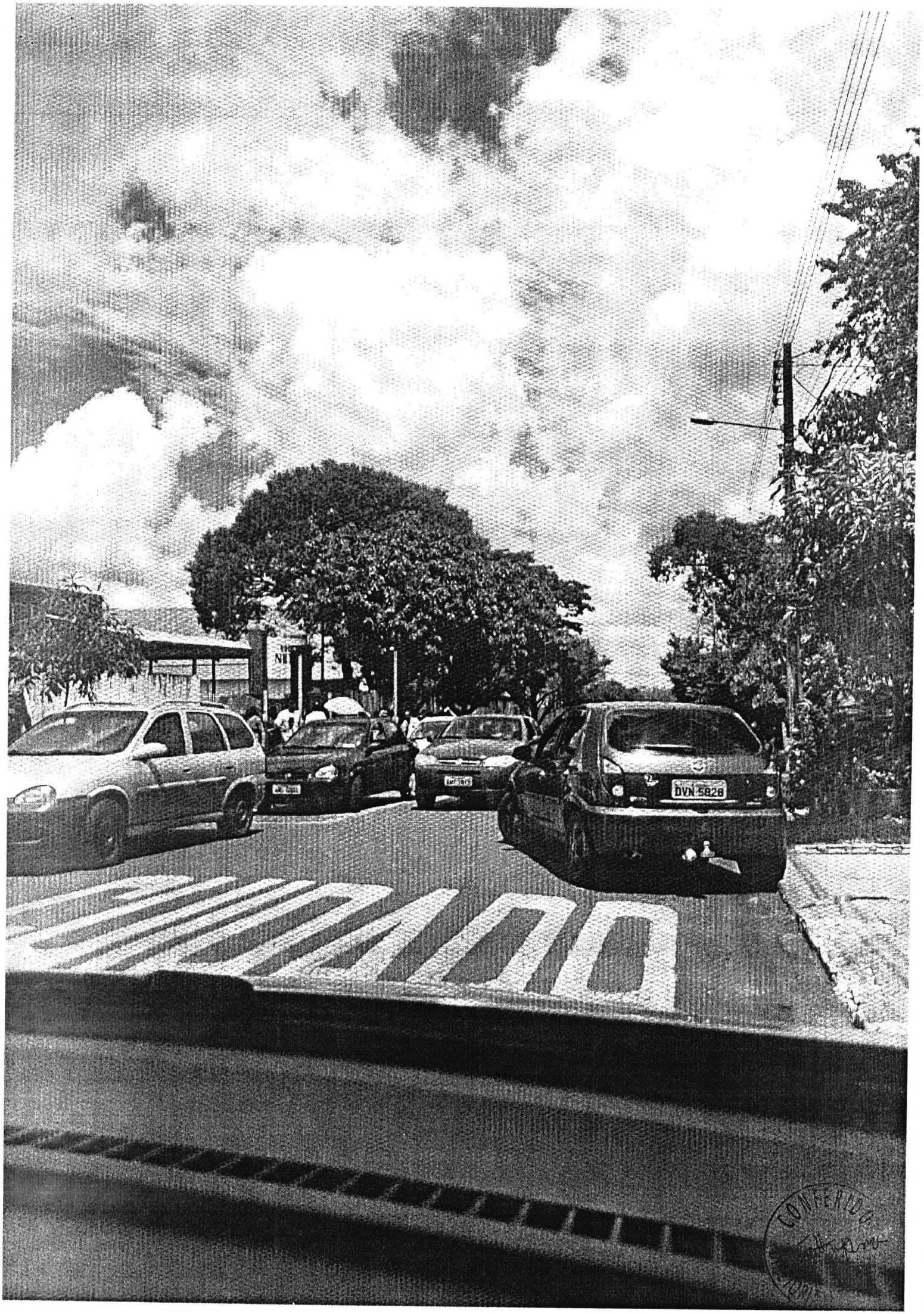
DVN-5828

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

Ofício nº 1334/2021

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

Ao Vereador,
Valdecir Alcantara
Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: **Resposta indicação nº 1290/2021 – Proibição de Estacionamento**

Senhor Vereador,

Remissivo a indicação retrocitada, **solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da Rua Emílio Menezes em frente à Escola Neiva Ewald, no Bairro Jardim Presidente,** informamos que segue apensado Parecer Técnico nº 613/2021, do Setor de Engenharia de Trânsito.

Atenciosamente,

Simoni Soares
Presidente TRANSITAR

TRANSITAR
Mobilidade Trânsito Cidadania

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Parecer nº 613/2021/Setor de Engenharia.

Cascavel, 05 de Novembro de 2021.

Ref.: **Resposta a Indicação 1290/2021**

Para: Valdecir Alcantara

De: Setor de Engenharia do Trânsito.

Assunto: Resposta a Indicação 1290/2021

Informamos que será incluso em nosso cronograma a realização de estudos no local, juntamente com o Território Cidadão para avaliação da viabilidade de tal proibição de estacionamento. Após esses estudos, estaremos executando intervenções na via.

Estas são as considerações que este Setor declara neste Parecer Técnico.

Atenciosamente,

Eng. Civil Kalyana Luiza Dallagnol
CREA-PR 150.207/D
Setor de Engenharia de Trânsito

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/02/2020
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 197, 2020.
(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente, a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a necessidade do setor de engenharia avaliar, estudos para implantação adequada com sinalização e definição de mão única, ou nos dois sentidos com pista de estacionamento, e pintura de faixas em torno da Escola Municipal Infantil Neiva Ewald, localizada na Rua Emilio Menezes, 290 Jardim Presidente.

Câmara Municipal
Lido em 26/02/20
Gabriel
Vereador 1º Secr.

É o que Indica. Sala das Sessões
Cascavel, 26 de fevereiro 2020.

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Trata-se de importante via onde os veículos trafegam em alta velocidade. Demanda de atenção do poder público, avaliando a situação e agindo para evitar situações lamentáveis posteriores tanto com cidadãos que se arriscam a pé, bicicletas, motos e ou, carros e por ser uma área escolar.

A implantação do estacionamento em mão única, e pinturas de faixas, visa garantir segurança para os pedestres, bem como evitar riscos de atropelamentos e acidentes fatais, proporcionando um trânsito seguro para os munícipes.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio desta secretaria para darmos solução urgente ao problema.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONFERIDO
Tatiana
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cettrans
Em Liquidação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício nº 254/2020

Cascavel, 20 de Março de 2020.

Ao Senhor
Luciano Braga Côrtes
Procuradoria Geral do Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 120/2020 Vereador Carlinhos Oliveira

Senhor Procurador,

Remissivo à Indicação retrocitada, **solicitando estudos para implantação adequada com sinalização e definição de mão única nos dois sentidos com pista de estacionamento e pintura de faixas em torno da Escola Municipal Infantil Neiva Ewald,** informamos que após estudos técnicos feitos do local, indeferimos o pedido de mão única na Rua Emilio de Menezes, 290 no Jardim Presidente, pois um único sentido não se torna viável. Em relação ao pedido da verificação do estacionamento no local será inserido no cronograma estudos para proibição de estacionamento, viabilizando o melhor fluxo. Na solicitação da pintura da faixa de pedestre a sinalização ja foi executada.

Atenciosamente,

Vander Plaia
Liquidante da Cettrans